EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati, acompanhado pelos vereadores Aparecido dos Santos e Rogério de Lima requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa de Leis:**

- Motivo pelo qual a CISNORPI não estava realizando atendimentos do município de Cambará.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas para informar os munícipes, os quais necessitam de atendimentos na área da saúde e acabam não obtendo. Ocorre que a CISNORPI não estava realizando atendimentos do município de Cambará, sendo necessárias informações sobre o motivo pelo qual isso veio a ocorrer, sendo uma situação que não pode se repetir, pois área da saúde deve ser prioridade.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2016.

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério de Lima
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

10h15min